que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020 .

d - A Diretoria de Ensino - Região de Marília divulgará a Classificação Final até 16-04-2020 a partir das 15h.

VII- Disposições finais

a - Não será admitida juntada de documentos após o ato de inscrição;

b - A atribuição do saldo de aulas dos idiomas dos Centros de Estudos de Línguas - CEL ocorrerá em local, data e horário a serem divulgados no site da Diretoria de Ensino;

c - Após a atribuição inicial, as aulas disponíveis serão oferecidas no processo semanal de atribuição de aulas da Diretoria de Ensino, respeitados primeiramente os inscritos e classificados no projeto e, na sequência, pela classificação geral a nível de Diretoria de Ensino;

d - Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino - Região Marília;

e - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da Classificação Final, bem como de todo o cronograma do Processo de Atribuição de classes/aulas a ser publicado em Diário Oficial, site da Secretaria de Estado da Educação e site da Diretoria de Ensino: demarilia.educacao.sp.gov.br;

f- O presente edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Comunicado

Atribuição de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Penápolis torna pública para candidatas e candidatos com inscrição e classificação, nos termos da Resolução SE 5/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 de 31-01-2020, Resolução Seduc 81 de 09-11-2020 e Portaria CGRH-16 de 09-12-2020, a sessão de atribuição de Suporte Pedagógico – Diretor de Escola – na seguinte conformidade: - 1 cargo vago de Diretor de Escola, na seguinte Unidade Escolar:

1. EE João Teixeira Sampaio – Município de Penápolis

Local de Atribuição:

Sede da Diretoria de Ensino – Região de Penápolis

Dia: 30-03-2021

Horário: 09 horas

Endereço: Avenida Álvaro Gomes, 181-A – Jardim Monreal – Penápolis – SP.

Telefone: (18) 3654-0000

As candidatas e candidatos deverão apresentar no ato:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função, o candidato deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Observações: - Fica expressamente vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação (artigo 6º da Resolução SE-05/2020):

a) Por procuração de qualquer espécie;

b) Ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo.

Comunicado

Professor Coordenador Pedagógico

A Direção da Escola Luiz Chrisóstomo de Oliveira torna pública a abertura de uma vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar, para substituição durante a licença-gestante (23/03/21 a 18/09/21) nos termos do Art. 13 da Resolução Seduc 3, de 11-01-2021, publicada no D.O. de 12-01-2021.

Do Recebimento das Propostas

Devido à pandemia Covid-19, receberemos a inscrição por email e030296a@educacao.sp.gov.br, até o dia 30-03-2021 às 9h, favor informar no corpo do e-mail o número de telefone. Na proposta do Candidato deverá explicitar as estratégias que utilizará as estratégias para atender o que dispõe o inciso I do Art. 5º da Resolução citada, bem como as suas experiências nas etapas de ensino da vaga oferecida e comprovar os requisitos citados nos Incisos I e II do Art. 7º.

Da Entrevista

Será realizada nesta Unidade Escolar no dia 30/03 (terça-feira) com horário agendado previamente.

Da Seleção

Cabe ao Diretor de Escola da Unidade Escolar, em conjunto com o Supervisor de Escola, a Seleção dos Docentes mediante a análise do Perfil, da Proposta e do atendimento aos Requisitos Funcionais.

Da Classificação

A Classificação será publicada no dia 31/03, no período da Tarde.

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificações

Do D.O. de 23-3-2021

Na publicação do Edital CPPRS/CRH 001/2021, de abertura de inscrição para cadastro de Voluntários para o Projeto de Voluntariado Acadêmico da Área das Ciências da Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP, instituído em Resolução SS-77, de 03-06-2020, alterada pela Resolução SS-102, de 10-07-2020 e Resolução SS-45, de 19-03-2021, leia-se o seguinte trecho:

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos e da Comissão do Projeto de Voluntários Acadêmicos da Área das Ciências da Saúde, instituída pela Portaria CRH-9, de 24-03-2021, publicada no D.O. de 25-03-2021, no âmbito das suas atribuições [...]

Do D.O. de 23-3-2021

Na publicação do Edital CPPRS/CRH 002/2021, de abertura de inscrição para cadastro de Voluntários para o Projeto de Voluntariado da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP, instituído em Resolução SS-78, de 03-06-2020, alterada pela Resolução SS-44, de 19-03-2021, leia-se o seguinte trecho:

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos e da Comissão de Implantação do Projeto de Voluntários, instituída pela Portaria CRH-8, de 24-03-2021, publicada no D.O. de 25-03-2021, no âmbito das suas atribuições [...]

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Notificação

O Coordenador de Saúde, desta Coordenadoria de Controle de Doenças, notifica o Sr. Júlio Sérgio Honorato da Silva, RG 19.101.045, Oficial Administrativo, Efetivo, lotado no Gabinete do Coordenador, desta Coordenadoria de Controle de Doenças, para comparecer à Avenida Doutor Arnaldo, 351, 1º andar (Centro de Recursos Humanos), Cerqueira César, CEP 01246-000, São Paulo/SP, para no prazo máximo de 05 dias, apresentar justificativa por escrito de faltas injustificadas, referentes ao exercício de 2020, em virtude de haver infringido o disposto no inciso V, do artigo 256, da Lei 10.261/1968, conforme consta no Processo SES-PRC-2021/13507, ultrapassando o limite permitido por Lei.

Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se.

E, para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

(Processo SES-PRC-2021/13507)

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Notificação

O Coordenador de Saúde desta Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica a Senhora Kátia Regina de Freitas, RG 16.321.856, Oficial Administrativo, Caráter Temporário, lotada na Coordenadoria de Serviços de Saúde, para comparecer à Av. Dr. Arnaldo, 351 - 4º - sala 416, com a Máxima Urgência, para tratar de assunto de seu interesse. Por não ter tomado ciência da notificação até a presente data, é citado agora por Edital. E para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado

Edital 099/2020 SDP – Prestação de serviços de suporte e apoio ao DER/SP, em suas atividades de gestão e fiscalização, operacional e administrativa, concernentes às condições de sinalização nas rodovias sob sua circunscrição, divididos em 02 lotes.

LOTE 01 –DR.1, DR.2, DR.3, DR.5, DR.6, DR.10 e DR.13. Homologada e adjudicada em 24-03-2021 ao Consórcio Esteio-Maubertec-REP, ficando o mesmo convocado a apresentar em até 30 (trinta) dias, a constituição do consórcio com CNPJ, bem como o registro no órgão competente, de acordo com o artigo 33, § 2º da Lei 8666/93, referente ao contrato 20.837-1.

Edital 099/2020 SDP – Prestação de serviços de suporte e apoio ao DER/SP, em suas atividades de gestão e fiscalização, operacional e administrativa, concernentes às condições de sinalização nas rodovias sob sua circunscrição, divididos em 02 lotes.

LOTE 02 –DR.4, DR.7, DR.8, DR.9, DR.11, DR.12 e DR.14. Homologada e adjudicada em 24-03-2021 ao Consórcio Rotas SP, ficando o mesmo convocado a apresentar em até 30 (trinta) dias, a constituição do consórcio com CNPJ, bem como o registro no órgão competente, de acordo com o artigo 33, § 2º da Lei 8666/93, referente ao contrato 20.838-3.

Edital 112/2020 SDP – Supervisão Técnica das Obras da rodovia SP-250 – Km 71,00 ao Km 101,08 – trecho Ibiúna – Piedade totalizando 30,18 km de extensão, contempladas do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo. Homologada e adjudicada em 24-03-2021 ao Consórcio ECR / Ambiente Brasil / Ceppla, ficando o mesmo convocado a apresentar em até 30 (trinta) dias, a constituição do consórcio com CNPJ, bem como o registro no órgão competente, de acordo com o artigo 33, § 2º da Lei 8666/93, referente ao contrato 20.827-9.

Edital 114/2020 SDP – Supervisão Técnica das Obras da rodovia SP- 461 – km 94,76 ao km 124,00, trecho Nhandeara - Votuporanga, totalizando 29,24 km de extensão, na Divisão Regional de São José do Rio Preto – DR-09, contempladas do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo. Homologada e adjudicada em 24-03-2021 ao Consórcio Future Atp/Esteio, Ficando o mesmo convocado a apresentar em até 30 (trinta) dias, a constituição do consórcio com CNPJ, bem como o registro no órgão competente, de acordo com o artigo 33, § 2º da Lei 8666/93, referente ao contrato 20.828-0.

Edital 119/2020 SDP – O objeto do Contrato é a execução de Supervisão Técnica das Obras da SP-226 – km 9,62 ao km 45,46, trecho Pariquera -Açu - Cananéia, totalizando 35,84 km de extensão, na divisão regional de Cubatão– DR-05, contempladas do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo. Homologada e adjudicada em 24-03-2021 ao Consórcio Nucleo/Consol/Latinoconsult, ficando o mesmo convocado a apresentar em até 30 (trinta) dias, a constituição do consórcio com CNPJ, bem como o registro no órgão competente, de acordo com o artigo 33, § 2º da Lei 8666/93, referente ao contrato 20.830-9.

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Edital de Leilão 229/21

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará nos dias 19 e 20-04-2021, a partir das 10h, por intermédio de sistema eletrônico no site www.chuileiloes.com.br e simultaneamente presencial, no endereço Rua Lord Cockrane, 616 – 13º andar - Cj.1.308 – Ipiranga – São Paulo/SP – Cep. 04.213-001, acompanhado pelo Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 866 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata e reciclagem, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Osasco/SP, localizado AV. Edmundo Amaral, 935 – JD Piratininga – Osasco - SP, Tel.: (11) 3696-0599, que foram relacionados no Edital de notificação 229/21, publicado no D.O. de 24-02-2021, Caderno I, às fls. 79 a 85. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 14,15 e 16 de abril 2021, das 9:00h as 16h30. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1561/1562.

Comunicado

Edital de Leilão 232/21

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará nos dias 22 e 23 e 26-04-2021, a partir das 10h, por intermédio de sistema eletrônico no site www.chuileiloes.com.br e simultaneamente presencial, no endereço Rua Lord Cockrane, 616 – 13º andar - Cj.1.308 – Ipiranga – São Paulo/SP – Cep. 04.213-001, acompanhado pelo Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 922 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata e reciclagem, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Osasco/SP, localizado AV. Edmundo Amaral, 935 – JD Piratininga – Osasco - SP, Tel.: (11) 3696-0599, que foram relacionados no Edital de notificação 232/21, publicado no D.O. de 09-03-2021, Caderno I, às fls. 81 a 87. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 19 e 20 de abril 2021, das 9:00h as 16h30. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1561/1562.

Comunicado

Edital de Leilão 231/21

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará no dia 13-04-2021, a partir das 10h, por intermédio de sistema eletrônico no site www.satoleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 392 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Mauá/SP, localizado Rodovia Índio Tibiriçá, 2875 – Ouro Fino – Ribeirão Pires/SP, Tel.: (11) 4223-4343, que foram relacionados no Edital de notificação 231/21, publicado no D.O. de 05-03-2021, Caderno I, às fls. 65 a 66. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 08 e 09 de abril 2021, das 9:00h as 16h30. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1561/1562.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação

Fica convocado o representante legal da empresa Griffo Engenharia e Construções Eireli - C.N.P.J 03.321.997/0001-70, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data subsequente da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado, na Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar – Núcleo de Compras, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, nos dias de expediente, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 013/2021, referente à Concorrência 06/2020, processo 884500/2018, que tem por objeto a Obras de Construção para Implantação da Etec Cravinhos, Situada na Rua Maria Conceição Gouvêa Simões, S/Nº - Cravinhos/SP.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Referente ao edital de chamamento 02/2019 – estipulação da ordem de convocação dos conteudistas credenciados para prestação de serviços no período letivo de 2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, com base no Edital de Chamamento Público 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando complementar a ordem de chamamento para contratação de oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme estabelecido no Termo de Referência disponível em https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas, ofertas e serviços listados na Tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a Univesp obrigada a contratar conteudistas para todas as disciplinas e serviços listados.

1.2 - Este sorteio complementará a "Tabela 1 - Lista de conteudistas sorteados por disciplina" publicada no D.O. de 06-10-2020 e terá validade apenas para a oferta de disciplinas previstas no sorteio citado, elencadas na Tabela 1 do presente comunicado, não sendo extensível seus efeitos para outras disciplinas ou períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme item 5.2 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22-02-2020 e 25-08-2020, que não componham as listas citadas no item 1.2.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste comunicado.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar dos sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas oportunamente.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respetivos candidatos habilitados.

3.1 - A Tabela II foi ordenada alfabeticamente por ordem de código de disciplina e, mantendo-se esta ordenação, foi secundariamente ordenada alfabeticamente pelo nome dos conteudistas habilitados.

3.2 - Em caso de divergências entre a Tabela II e os regramentos previstos no Chamamento Público 002/2019 e no presente comunicado, vigorará o previsto nos dois últimos, para fins de geração dos resultados de ordenação deste sorteio.

4 - Cada candidato receberá um número, doravante denominado ticket, para cada disciplina em que se encontrar regularmente habilitado.

4.1 - Cada candidato fará jus a um único ticket por disciplina.

4.2 - Os tickets serão gerados a partir de um Gerador Congruente Linear, implementado em Python, dado pela fórmula x[i] = (a*x[i-1] + c) mod M, conforme descrito em Donald E. Knuth. 1997. The Art of Computer Programming, Volume 2 (3rd Ed.): Seminumerical Algorithms. Addison-Wesley Longman Publishing Co, Inc, Boston, MA, USA.

4.3 - Os parâmetros utilizados para alimentar o algoritmo apresentado no item 4.1 serão os definidos na GNU C standard library (glibc), a saber: i = SEMENTE; M = (2^31)-1; a = 1103515245; c = 12345

4.4 - Para efeito deste sorteio será utilizada como semente inicial o número vencedor (Winning Number) do sorteio do meio dia (Midday) da loteria Win4 (https://nylottery.ny.gov/win-4/past-winning-numbers), administrada pelo estado de Nova York nos Estados Unidos, a ser realizado dia 26-03-2021.

4.5 - O número gerado pelo algoritmo previsto no item 4.2, a partir da semente obtida de acordo com o estabelecido no item 4.4, será o ticket do primeiro candidato listado na Tabela II.

4.6 - Para os demais habilitados, os tickets serão obtidos pelo mesmo algoritmo, tendo como semente o ticket do candidato que aparece na posição imediatamente anterior na Tabela II, até que todos os candidatos listados nesta tabela tenham um ticket atribuído.

Do Sistema de Alocação de Conteudistas nas Disciplinas

5 - Após atribuição dos tickets, os habilitados em cada uma das disciplinas serão ordenados novamente, desta vez por ordem crescente de ticket, e serão convocados para prestar serviços nesta ordem, conforme demandas da Univesp.

6 - A lista ordenada de cada disciplina, gerada conforme o item 5, será concatenada ao final da lista referente à mesma disciplina, cuja publicação encontra-se mencionada no item 1.2.

6.1 - A nova lista formada pela concatenação das duas listas substituirá aquela cuja publicação encontra-se mencionada no item 1.2, para as disciplinas constantes da Tabela I.

7 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da Univesp no link: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

8 - Este sorteio se limita exclusivamente à complementação da(s) lista(s) citada(s) no item 1.2 e não altera as demais regras de convocação e chamamento previstas no comunicado citado no mesmo item.

9 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para a prestação dos serviços listados na tabela I.

Dos valores para contratação

10 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, disponível no endereço eletrônico: http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

Tabela I - Lista de disciplinas e serviços

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Aprend.	Video aulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
EIR201	Sistemas Distribuídos	2021b3	0	0	Tipo 1 (\>48)	48	Bimestral	R$ 16.000,00

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

Código	Disciplina	Número Habilitação	Nome Completo
EIR201	Sistemas Distribuídos	0905/2020	Clever Ricardo Guareis de Farias

São Paulo, 24-03-2021

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Aviso para apresentação de manifestação de interesse

MI 001_21 UEP

Serviços de Consultoria

Brasil

"Fortalecimento da Capacidade de Prevenção e Gestão de Crises Hídricas no Estado de São Paulo" – BR-T1351

Cooperação Técnica: ATN/MA – 16719-BR; ATN/OC – 16720 - BR

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa consultora para a Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos para: (i) Outorga, (ii) Monitoramento, Fiscalização e (iii) Cobrança pelo Uso da Água e Elaboração de Estudos e Propostas para: (i) Aperfeiçoar o Modelo de Governança dos Recursos Hídricos e (ii) os Planos de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, considerando situações de crises hídricas.

Data Limite: 07-04-2021

Objeto: Apoiar o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no aperfeiçoamento, adequação e implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, necessários para fortalecer a capacidade de prevenção e gestão de crises hídricas pelo Estado, essenciais para enfrentar de maneira sustentável os problemas derivados da escassez de água.

O Estado de São Paulo recebeu concessão de uma cooperação técnica não reembolsável do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), correspondente ao Termo de Cooperação Técnica, "Fortalecimento na Capacidade de prevenção e Gestão de Crises hídricas no Estado de São Paulo", e pretende usar parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Os serviços ("serviços") compreendem a contratação de consultoria para a Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, conforme produtos:

(I) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de direitos do uso da água: elaborar Plano de Trabalho, elaborar Descrição e Avaliação dos Atuais Critérios e Procedimentos para Emissão de Outorgas, Propostas para o Aperfeiçoamento do Instrumento de Outorga considerando situações de crises hídricas;

(II) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de monitoramento e fiscalização para o uso de água: elaborar Plano de Trabalho, Análise do Sistema de Monitoramento com os Balanços Hídricos, Análise sobre a Divisão de Trabalhos entre o DAEE e a CETESB, Propostas de melhorias considerando situações de crises hídricas;

(III) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de cobrança pelo uso da água: elaborar plano de Trabalho, Avaliação da atual Cobrança pelo Uso das Águas, Análises de Casos de usuários pagadores pelo Uso da Água de Investimentos já Aplicados em Melhores tecnologias e Comparação entre Valores Pagos e os Investimentos, Proposta para melhoras da Cobrança pelo Uso das Águas considerando situações de crises hídricas;

(IV) Estudos e propostas para melhoria do conteúdo dos Planos de Bacias: elaborar Plano de Trabalho, Proposta para Novos Conceitos e Conteúdos de Plano de Bacias Hidrográficas considerando situações de crises hídricas,

(V) Estudos e alternativas para melhorar o modelo de governança dos recursos Hídricos do Estado: elaborar Plano de Trabalho, análises das Alternativas para Agências Executivas de bacias Hidrográficas, Análise e Proposta legislativa considerando situações de crises hídricas,

O Governo do Estado de São Paulo convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação, no idioma português, de: (i) portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições e disponibilidade e (ii) resumo curricular das pessoas que formarão a equipe de trabalho que deverá ser integrada no mínimo por: um coordenador (engenheiro civil ou sanitarista com experiência em gestão de recursos hídricos), engenheiro(s) civil(s) ou sanitarista(s) com experiência em elaboração de planos diretores e gestão de recursos hídricos, economista com experiência em tributação e advogado experiente em direito tributário.

A partir da análise dos portfólios e resumos curriculares, será elaborada uma Lista Curta que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais. As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, definido nas Políticas.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 07-04-2021 (hora local).

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Rua: Professor Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros

CEP 05459-010

Prédio 1 – 4º Andar – Chefia de Gabinete

Aos Cuidados do Centro de Engenharia

Ou pelo e – mail mairae@sp.gov.br

(11) 3133 – 3950

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Chamamento Público para a Realização de Visitas no Parque Estadual Ilha Anchieta, no Município de Ubatuba/Sp, para Reconhecimento das Edificações Que Serão Objeto de